

ALPER CONSULTORIA E CORRETORA DE SEGUROS S.A.

Companhia aberta - APER3

CNPJ/MF 11.721.921/0001-60

NIRE 35.300.442.377

FATO RELEVANTE

A **Alper Consultoria e Corretora de seguros S.A.** (“Companhia” ou “Alper”) (B3: APER3), em cumprimento ao disposto na Resolução CVM nº 44/2021, conforme alterada e Resolução CVM nº 80/2022, conforme alterada, vem, em continuidade aos Fatos Relevantes divulgados em 10 de abril de 2024, 24 de julho de 2024, 26 de agosto de 2024, 03 de setembro de 2024 e 17 de setembro de 2024, ao Comunicado ao Mercado divulgado em 23 de julho de 2024 e demais comunicações sobre o tema, informar aos seus acionistas e ao mercado em geral que foi aprovado, nesta data, pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) o pedido de cancelamento do registro de companhia aberta da Alper, nos termos do Ofício nº 254/2024/CVM/SEP/GEA-1.

Nesse sentido, a partir dessa data, as ações de emissão da Companhia deixam de ser negociadas em mercados regulamentados de valores mobiliários.

São Paulo, 23 de setembro de 2024.

Guilherme Silveira Barrozo Netto

Diretor Financeiro e Relações com Investidores